

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 020/2019

Simon Rogério de Freitas das Silva, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais e no que lhe é outorgado por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Proceder com a Baixa no Patrimônio Físico e Contábil da Câmara Municipal de Naviraí.

Artigo 2º - Devolução dos mesmos ao Executivo Municipal, conforme levantamento feito pelos membros da comissão da portaria nº 45/2016, parte integrante desta, conforme relação nominal abaixo.

Bens Móveis	Nº Patrimônio	Valor R\$
NOBREAK APC - NEW STATION, BI-VOLT.	001009	R\$ 376,67
NOBREAK APC - NEW STATION, BI-VOLT.	001011	R\$ 376,67
CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA S/ BRAÇO.	000680	R\$ 67,71
CENTRAL TELEFÔNICA, MODELO 16064 DA MARCA INTELBRAS.	000428	R\$ 2.448,34
NOBREAK APC - NEW STATION, BI-VOLT.	001010	R\$ 376,67
Total Bens Baixados	5	R\$ 3.646,06

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua promulgação ou publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Naviraí/MS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2019.

SIMON ROGÉRIO DE FREITAS DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Adriana Rossato d Monteiro
Código Identificador:54070752

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 24/01/2019.
Edição 2274

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>